



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.16.033 DE 02 DE MAIO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO, Licença Maternidade, por um período de **180** dias (06 meses), iniciando no dia **16** de novembro de 2021, com término em **14 de maio de 2022**. (Licença Maternidade prevista na Lei nº. 1.170/1993). A Servidora atualmente ocupa o Cargo de Educadora Infantil e está lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
